

CURSOS DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

CRITÉRIOS GERAIS PARA SELECÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

	Pontuação								
a) Formação Académica e Profissional	10								
<ul style="list-style-type: none"> Classificação do Curso de Licenciatura ou equivalente legal <table style="margin-left: 40px; border: none;"> <tr><td>Até 13 valores</td><td style="text-align: right;">1</td></tr> <tr><td>14 e 15 valores</td><td style="text-align: right;">2</td></tr> <tr><td>16 e 17 valores</td><td style="text-align: right;">3</td></tr> <tr><td>18, 19 e 20 valores</td><td style="text-align: right;">4</td></tr> </table> 	Até 13 valores	1	14 e 15 valores	2	16 e 17 valores	3	18, 19 e 20 valores	4	
Até 13 valores	1								
14 e 15 valores	2								
16 e 17 valores	3								
18, 19 e 20 valores	4								
<ul style="list-style-type: none"> Mestrado Cursos de Enfermagem Complementar Cursos de Especialização em Enfermagem 	2,5 / cada até ao máximo de 5								
<ul style="list-style-type: none"> Pós-Graduações Outros Cursos Superiores (Licenciatura) 	<30 Ects 1								

b) Acções ou Cursos de Formação Profissional		25
<ul style="list-style-type: none"> Devidamente certificados de acordo com o Decreto-Lei 50/98, de 11 de Março, o Decreto Regulamentar 15/96, de 23 de Novembro e o Despacho Conjunto nº 428/98 publicado no Diário da Republica, II Série de 24 de Julho. <p style="text-align: center;"><i>(por cada dia de formação serão contabilizadas 6 horas)</i></p>		
Duração / Horas	Na área do Curso	Fora da área do Curso
[18 a 59 h]	1	0,5
[60 a 89 h]	2	1
[90 a 119 h]	3	1,5
[120 a 149 h]	4	2
Igual ou superior a 150 h	5	2,5

c) Funções desempenhadas no âmbito da Saúde	25	
	Na área do Curso	Fora da área do Curso
<ul style="list-style-type: none"> Prestação de Cuidados (Experiência hospitalar e/ou na comunidade). 	<p>4,5 (0,3/ano, até ao máximo de 4,5 pontos)</p>	<p>3 (0,2/ano, até ao máximo de 3 pontos)</p>
<ul style="list-style-type: none"> Gestão (Participação em Órgãos de Gestão, desempenho de funções de Chefia/Coordenação de serviços, orientação e coordenação de equipas, integração de novos elementos) 	<p>3 (0,3/ano em cada uma destas experiências, até ao máximo de 3 pontos)</p>	<p>2 (0,2/ano em cada uma destas experiências, até ao máximo de 2 pontos)</p>
<ul style="list-style-type: none"> Ensino (Realização/colaboração, orientação de aulas teóricas (T), teórico práticas (TP), seminários e outras actividades em Escolas de Enfermagem; leccionação de aulas T e TP noutras instituições; orientação e avaliação de alunos em estágio). 	<p>3,75 (0,75/acção, até ao máximo de 3, 75 pontos)</p>	<p>2,5 0,75/acção, até ao máximo de 3, 75 pontos)</p>
<ul style="list-style-type: none"> Educação permanente Responsabilidade pela formação em serviço no local onde trabalha. Colaboração em acções de formação em serviço. 	<p>2,25 (0,15/acção, até ao máximo de 2,25 pontos)</p>	<p>1,5 0,1/acção, até ao máximo de 1,5 pontos)</p>
<ul style="list-style-type: none"> Investigação Realização e ou participação em trabalhos de investigação não académicos (certificados por uma instituição) 	<p>1,5 (0,7/cada até ao máximo de 1,5 pontos)</p>	<p>1 (0,5/cada até ao máximo de 1 ponto)</p>

d) Projectos ou Programas no âmbito da Saúde	20	
	Na área do Curso	Fora da área do Curso
	12	4
<ul style="list-style-type: none"> Participação na elaboração de projectos ou programas desde que certificados pelo órgão estatutariamente competente da Instituição responsável. 	<p>6 2/cada até ao máximo de 6 pontos</p>	<p>4 2/cada até ao máximo de 4 pontos</p>
<ul style="list-style-type: none"> Participação na operacionalização e acompanhamento de projectos ou programas desde que certificados pelo órgão estatutariamente competente da Instituição responsável. 	<p>6 2/cada até ao máximo de 6 pontos</p>	<p>4 2/cada até ao máximo de 4 pontos</p>

e) Publicações e Comunicações de cariz científico no âmbito da Saúde (O somatório dos pontos incluídos não poderá exceder 10 pontos)	10	
	Na área do Curso	Fora da área do Curso
<ul style="list-style-type: none"> Publicação de artigos/livros/traduições. 	2/cada	1/cada
<ul style="list-style-type: none"> Comunicações em reuniões científicas 	1/cada	0,5/cada

f) Tempo de Serviço como Enfermeiro (Até ao máximo de 10 pontos)	10	
	Na área do Curso	Fora da área do Curso
	(1 ponto por cada ano)	(0,5 pontos por cada ano)

Critérios de desempate:

- 1-Maior classificação na obtenção do grau de licenciado
- 2-Maior pontuação obtida no item funções desempenhadas no âmbito da saúde
- 3-Maior classificação obtida no item Publicações e comunicações de cariz científico no âmbito da saúde
- 4-Possuir diploma do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal concedido pela Escola Superior de Saúde de Portalegre

ESSPortalegre, ____ / ____ / ____

O Director

(.....)

